



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o (a) Sr.(a) GISELE ADRIANA LIMA DA SILVA, Servidor (a) Comissionado (a), inscrito no CPF nº 159.XXX.XXX-69, para exercer suas atividades na UBS Francisco Quirino da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02/01/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 20 de janeiro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000
CNPJ: 10.091.601/0001-00
Telefone: (81) 3755-1257